

**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MELHOR**  
cada vez mais

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**  
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000  
Gestão 2025-2028 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA JANEIRO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

## DECRETOS



DECRETO Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA AFETADAS PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do Município de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 001/97, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**Considerando** o parecer técnico nº 001/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**Considerando** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**Considerando** que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

**Considerando** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

**Considerando** o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**Considerando** a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas URBANA E RURAL do Município de ALGODÃO DE JANDAÍRA, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0);

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arque-se,**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra/PB, em 21 de Janeiro de 2026.

HUMBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 23.135,20.

Algodão de Jandaíra - PB, 21 de janeiro de 2026  
LEANDRO DA SILVA BARBOSA - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 21/01/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – LEGISLATIVO 01.010–CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00013/2026 - 21.01.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 23.135,20.